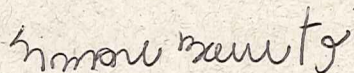


A Presidente da Comissão Eleitoral para Representação Técnico Administrativa no CONSUNI, no uso de suas atribuições resolve:

Indeferida a Inscrição da Chapa formada pelos servidores: **FERNANDO SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula **0237916-3-01**, como Titular e **MAGNO AURINO SILVEIRA** matrícula **0361882-0-01**, como Suplente, para participarem da Eleição para representação Técnico Administrativa da Reitoria no **CONSUNI**, no Biênio 2018/2020.

Em conformidade com o Edital de Convocação da Proad nº 001/2018, no seu art. 7, “ A duração do mandato dos representantes nos Conselhos Superiores será de 2 anos, vedada a reeleição para o período subsequente.”

Florianópolis, 12 de março de 2018



Simone Barreto
Presidente da Comissão Eleitoral

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Venho através deste, indeferir a Inscrição da Chapa formada pelos servidores: **FERNANDO SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula **0237916-3-01**, como Titular e **MAGNO AURINO SILVEIRA** matrícula **0361882-0-01**, como Suplente, para participarem da Eleição para representação Técnico Administrativa da Reitoria no **CONSUNI**, no Biênio 2018/2020.

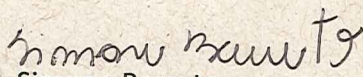
Conforme o Edital de Convocação Proad 001/2018, no seu art. 7: *"A duração do mandato dos representantes nos Conselhos Superiores será de 2 anos, vedada a reeleição para o período subsequente".*

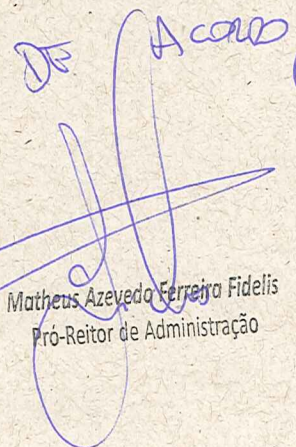
Assim, fica o servidor Fernando Souza Conceição, impedido de se inscrever para participar como representante do CONSUNI, pois era Suplente do último Titular, no Biênio de 2016/2018.

Assim, como não há inscrição de outras chapas para o CONSUNI, solicitamos a prorrogação do prazo de inscrições para servidores interessados em participar da Representação deste Conselho nas próximas eleições.

Atenciosamente,

Florianópolis, 12 de março de 2018.


Simone Barreto
Presidente da Comissão Eleitoral


Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração